



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Instit. Lei Mun. nº024/1993 de 11/05/1993 e Reestrut. Lei Mun. nº1225/2018 de 17/05/2018

Of. CME nº 02/2022

São Pedro do Butiá, aos 20 de dezembro de 2022.

Exmo Sr.
José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Membros ao Conselho do FUNDEB

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício Circ. Gab. nº 002/2022 apresentar os representantes do Conselho Municipal de Educação, escolhidos por eleição, para integrar o Conselho do FUNDEB, o qual segue abaixo:

Titular – Titular – Daiane Schmechel - CPF 02123861073 RG 3075036081

deschmechel@gmail.com Cel- 99993.8040

R. Santa Tereza, 1410 Campina das Missões

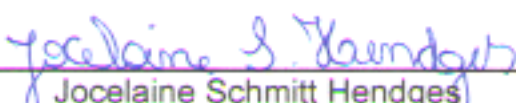
Suplente – Taís Reichert Haas – CPF 017.194.970-60

taishaas@yahoo.com.br Cel.- 55.99603-8920

Rua Monsenhor Estanislau Wolski, nº 490, Roque Gonzales

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jocelaine Schmitt Hendges
Presidente CME